



ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

Normas Gerais para atendimento dos estudantes da Creche

SOLANGE FERNANDES

COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



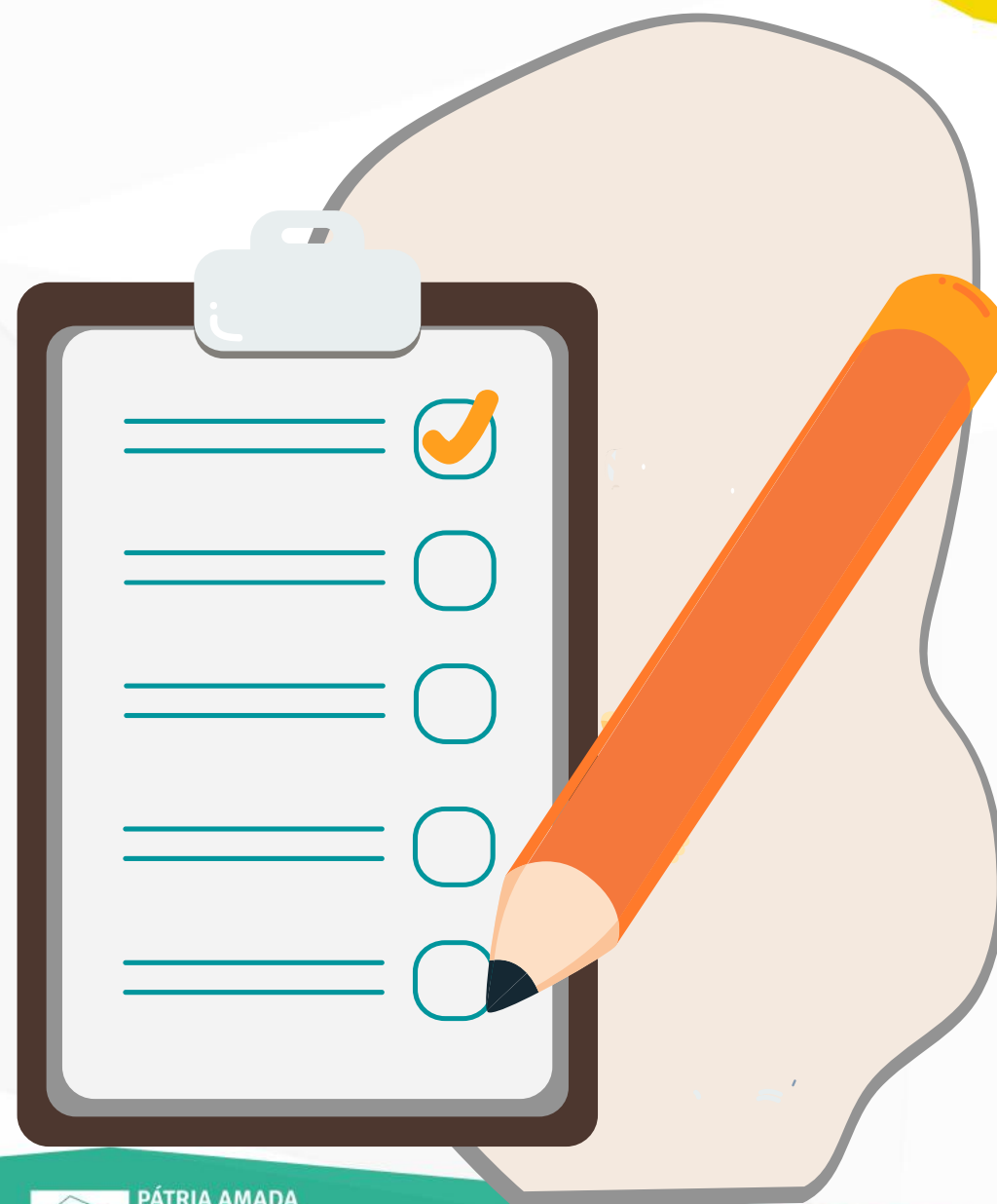
O que abordaremos:

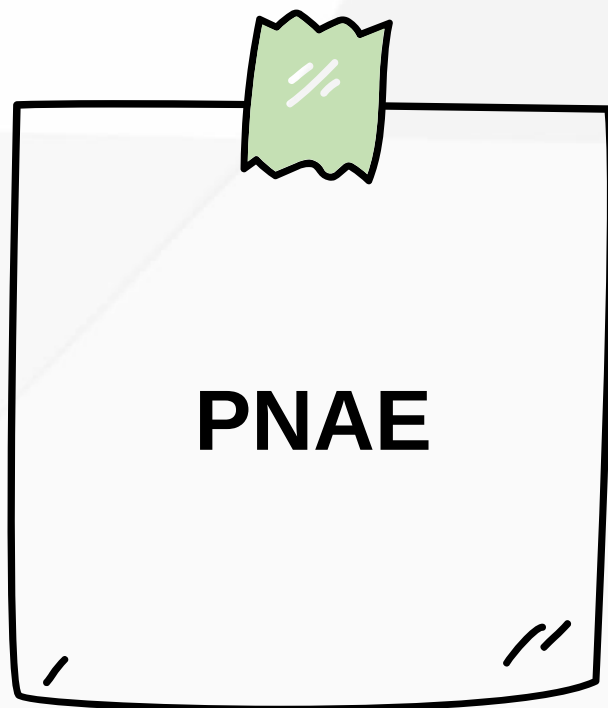
- 01 Legislação atual
- 02 Contexto para a Revisão da Norma
- 03 Regras para a Creche
- 04 Materiais de Apoio Técnico



01

Legislação atual





- **Direito Constitucional**
- **Programa suplementar à Educação**
- **Lei 11.947/2009**
- **Resoluções:**
 - CD/FNDE nº 2/2020
 - CD/FNDE nº 6/2020
 - CD/FNDE nº 20/2020



02

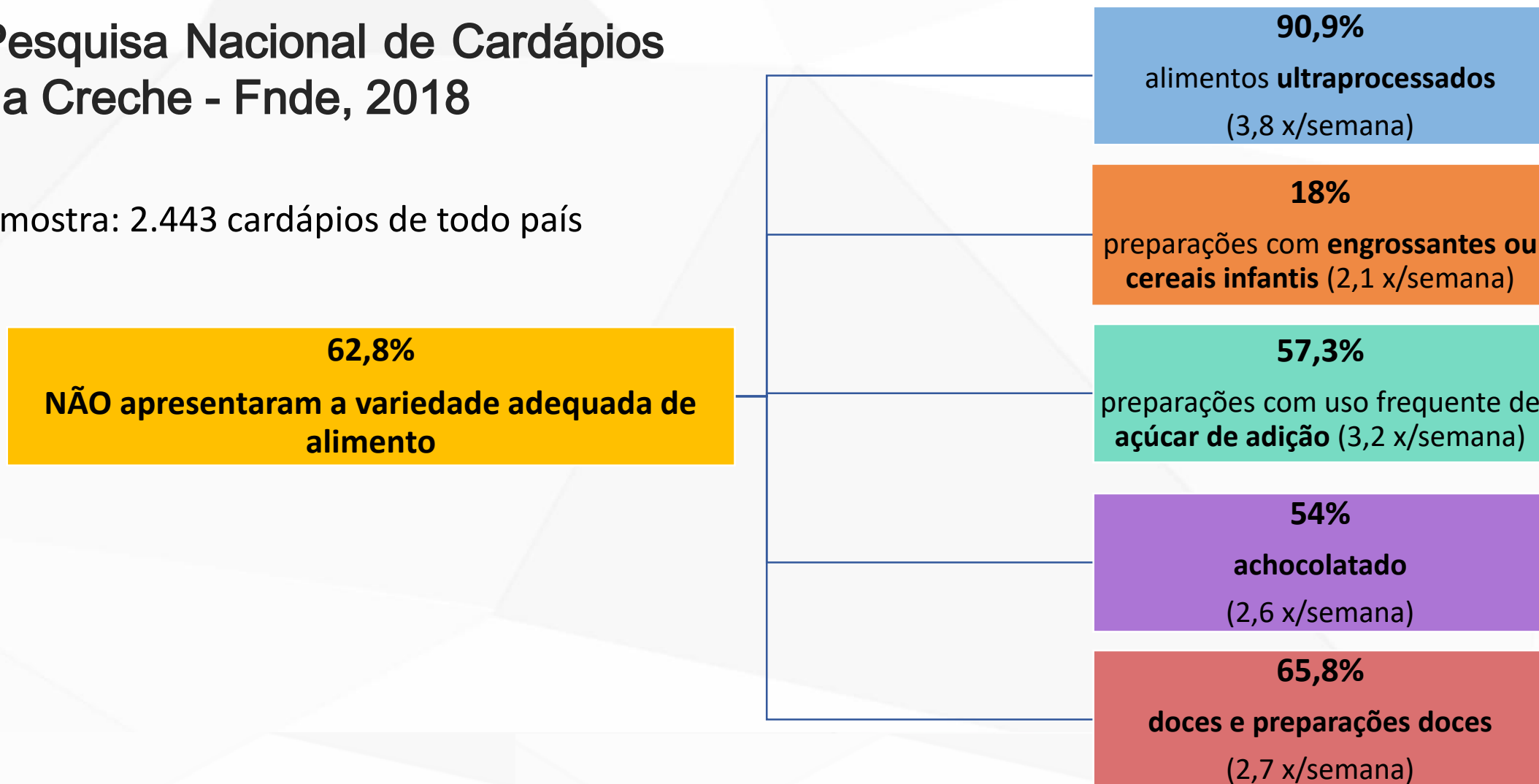
Contexto para a Revisão da Norma





Pesquisa Nacional de Cardápios da Creche - Fnde, 2018

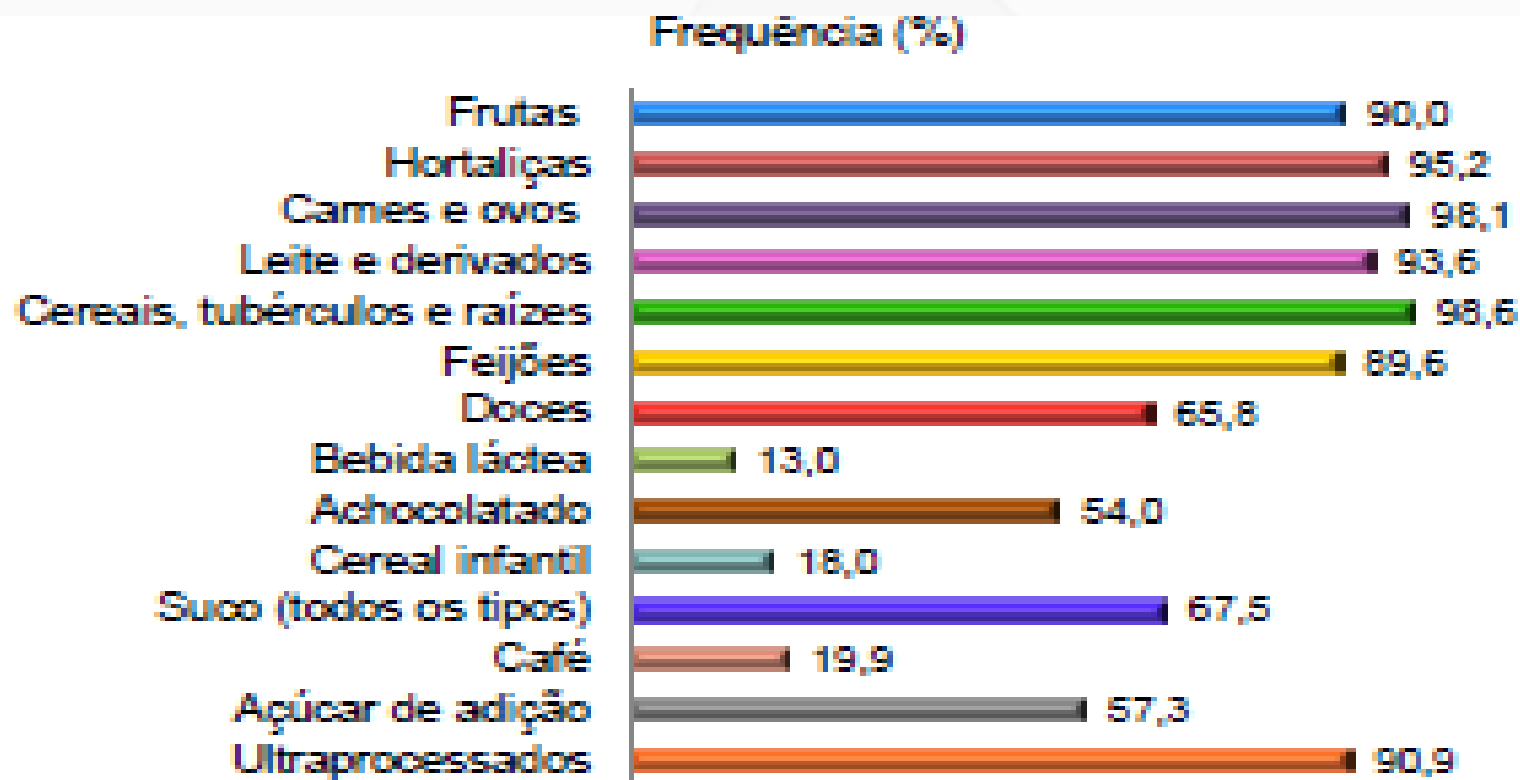
Amostra: 2.443 cardápios de todo país





Pesquisa Nacional de Cardápios da Creche - Fnde, 2018

Oferta de alimentos e grupos alimentares nos cardápios planejados para creches atendidas pelo PNAE.
Brasil, 2018.





Pesquisa Nacional de Cardápios da Creche - Fnde, 2018

Frequência média semanal de alimentos e grupos alimentares nos cardápios planejados para creches atendidas pelo PNAE. Brasil, 2018.

Alimento/ grupo	Frequência semanal		
	Média	Valor mínimo	Valor máximo
Frutas	3,8	1	5
Hortaliças	4,3	1	5
Carnes e ovos	4,5	1	5
Leite e derivados	4,1	1	5
Cereais, tubérculos e raízes	4,7	1	5
Feijões	3,9	1	5
Doces	2,7	1	5
Bebida láctea	1,4	1	5
Achocolatado	2,6	1	5
Cereal infantil	2,1	1	5
Suco (todos os tipos)	2,5	1	5
Café	2,4	1	5
Açúcar de adição	3,2	1	5
Ultraprocessados	3,8	1	5



Nota Técnica nº 09/2019/COSAN/CGPAE/DIRAE

alimentos
ultraprocessados

- **Retirar** os alimentos ultraprocessados para as crianças menores de 2 anos de idade e reduzir gradativamente para as crianças de 3 a 5 anos.

açúcar de adição

- **Retirar** o açúcar de adição em vitaminas, sucos de fruta, leite e mingaus para as crianças menores de 2 anos de idade e reduzir gradativamente para as crianças de 3 a 5 anos.

doces

- **Cumprir a restrição** do fornecimento semanal de doces (máximo de duas porções de 110 kcal/semana).

frutas in natura e
de hortaliças

- **Garantir e comprovar o fornecimento** semanal obrigatório de frutas in natura e de hortaliças (200gramas/aluno/semana).



03

Regras para a Creche





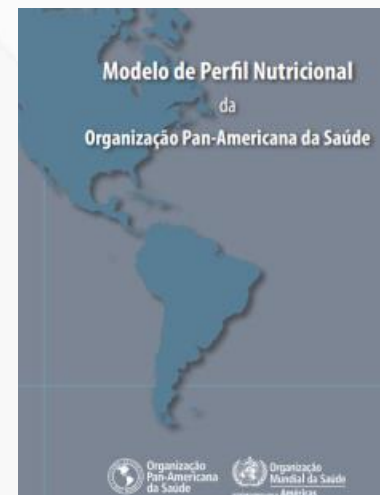
Documentos Norteadores para a Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020



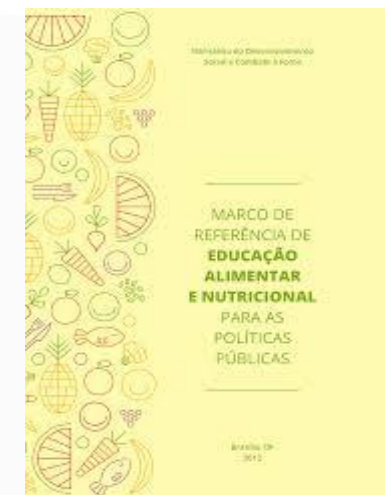
Guia Alimentar para
a população
brasileira



Guia Alimentar
para crianças brasileiras
menores de 2 anos



Modelo de perfil
nutricional da
OPAS/OMS



Marco de referência de
educação alimentar e
nutricional para as
políticas públicas

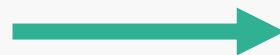


Inovações:

Guia Alimentar para a População Brasileira (MS, 2014)

Resolução nº 26/2013

"alimentos básicos"



Resolução nº 06/2020

"alimentos *in natura*,
minimamente
processados,
processados,
ultraprocessados e
ingredientes culinários"



Regras

Creche – 7 a 11 meses e 1 a 3 anos



PROIBIÇÃO do fornecimento de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas.



Valores de energia, macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) e **micronutrientes prioritários** (Vitamina A, Vitamina C, Cálcio e Ferro).



No mínimo **2 refeições/dia** para atender a, no mínimo **30% das necessidade nutricionais diárias (parcial)**.



No mínimo **3 refeições/dia** para atender a, no mínimo **70% das necessidade nutricionais diárias (integral)**.



OBRIGATORIEDADE

Frutas, legumes e verduras (hortaliças)
(Art. 18, § 1º e 2º)

Período Parcial



**Bebidas à base de frutas
não substituem a
obrigatoriedade
(Art. 18, § 3º)**



OBRIGATORIEDADE

Frutas, legumes e verduras (hortaliças)
(Art. 18, § 1º e 2º)

Período Integral

Hortaliças
5 dias/semana



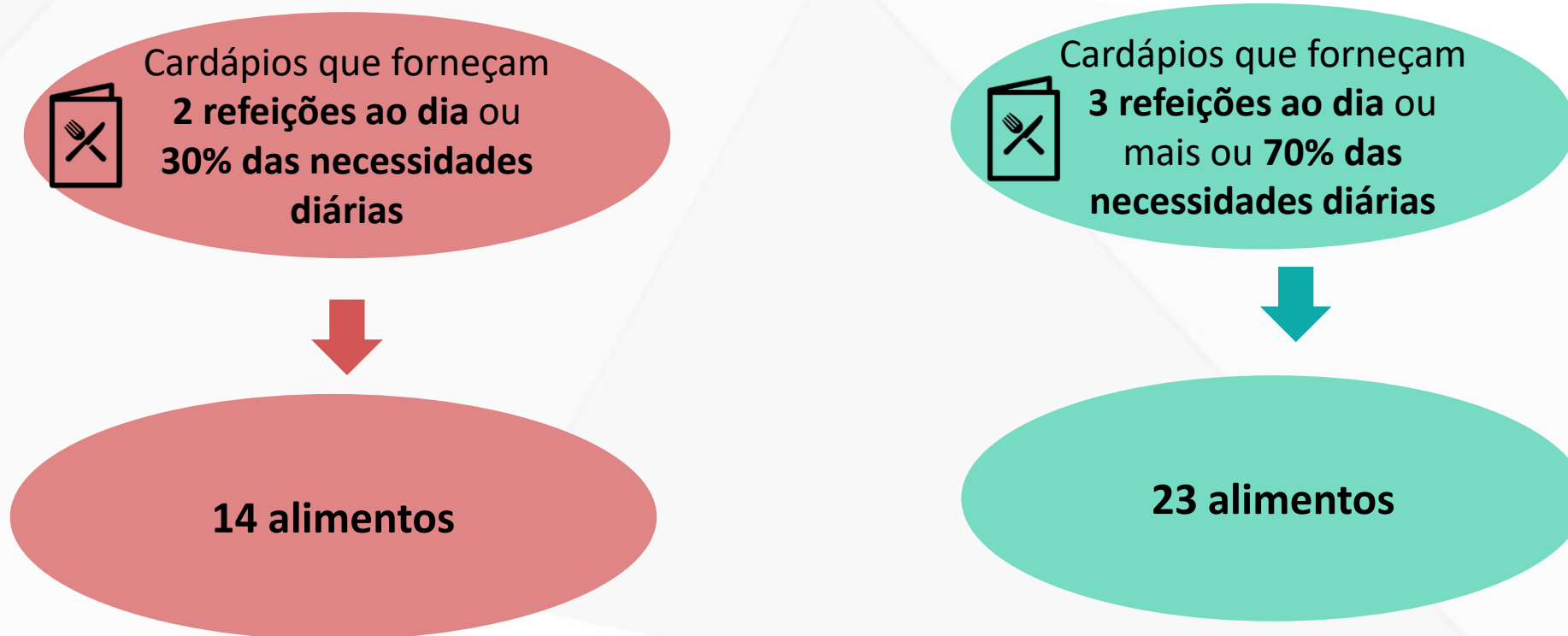
Frutas *in natura*
4 dias/semana

**Bebidas à base de frutas
não substituem a
obrigatoriedade
(Art. 18, § 3º)**



RECOMENDAÇÃO

Variedade de alimentos por semana, de acordo
com o número de refeições (Art.19,§1º)



Quantidade de **ALIMENTOS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS** por **SEMANA**



04

Materiais de Apoio Técnico





Onde encontrar?

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Buscar no Site



ÁREA PARA GESTORES

Acordo de Cooperação
Técnica

Apresentações

Covid-19: Retorno às aulas

Cartão PNAE

Encontros Técnicos

Ferramentas de Apoio ao
Nutricionista

Ferramentas de Apoio para
Agricultura Familiar

Informa Nutri

Informe PNAE

Informe Recursos PNAE

Manuais e Cartilhas

Notas Técnicas | Pareceres |
Relatórios

Pesquisa

Termos de Compromisso

Vídeos



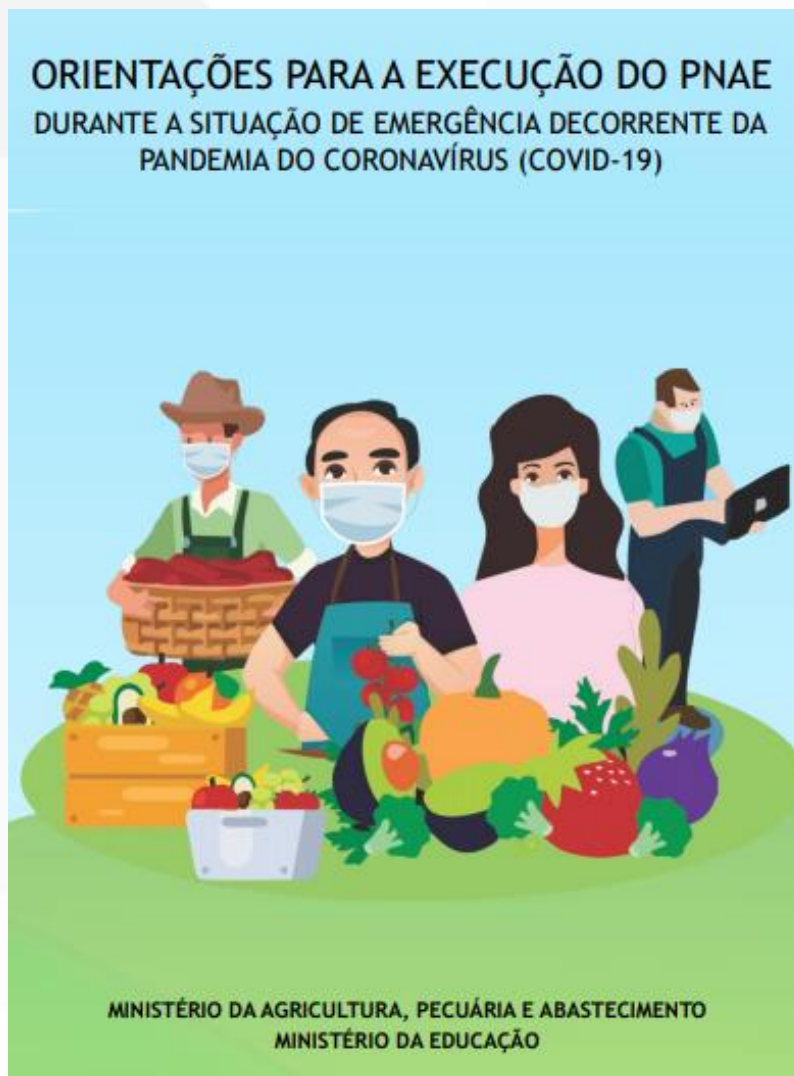
Notas Técnicas

- **Nota Técnica nº 1894784/2020** - Atualização das recomendações para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo PNAE
- **Nota Técnica nº 1879810/2020** - Alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6/ 2020.
- **Nota Técnica nº 2139545/2020** - Alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e da Agricultura Familiar dispostos na Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020.



PNAE na Pandemia

FNDE > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Programas PNAE](#) > Manuais e Cartilhas





Perguntas frequentes sobre a execução do PNAE durante a pandemia do Coronavírus

FNDE > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Programas](#) > [PNAE](#) > Perguntas Frequentes

The screenshot shows the official website of the Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), part of the Ministério da Educação. The page is titled 'Perguntas Frequentes' and is dated 12/05/2021. It provides information about the execution of the Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) during the COVID-19 pandemic. The page includes sections for 'ATENÇÃO!', 'PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR', 'LEGISLAÇÃO', and 'MATERIAL ORIENTATIVO'. The 'LEGISLAÇÃO' section mentions Lei nº 13.987 and Resolução CD/FNDE nº 2. The 'MATERIAL ORIENTATIVO' section includes links to a manual for managers and recommendations for the return to in-person classes.

gov.br Ministério da Educação

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Buscar no Site

Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas > PNAE > Perguntas Frequentes

Perguntas Frequentes

Publicado em 12/05/2021 09h35 Compartilhar: f t e

ATENÇÃO!

Perguntas frequentes sobre a execução do PNAE durante a pandemia do Coronavírus.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEGISLAÇÃO

Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica".

Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19". (<http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843>).

MATERIAL ORIENTATIVO

Cartilha Orientações para a execução do PNAE - Pandemia do Coronavírus (Covid-19) (<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas>)

Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19 (<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar/download-14192-cartilha-pnae-volta-as-aulas>)



Modelo Padrão de Cardápio para a Creche

SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE									
CARDÁPIO - CRECHE MODALIDADE DE ENSINO (<i>indígena, quilombola</i>) ZONA (<i>urbana, rural</i>) FAIXA ETÁRIA (<i>7 - 11 meses</i>) ou (<i>01 - 3 anos</i>) PERÍODO (<i>parcial ou integral</i>)									
Necessidades Alimentares Especiais: (<i>se for o caso</i>)									
Mês/Ano									
	2ª FEIRA dia/mês	3ª FEIRA dia/mês	4ª FEIRA dia/mês	5ª FEIRA dia/mês	6ª FEIRA dia/mês				
Tipo de Refeição/ Horário									
Tipo de Refeição/ Horário									
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)	
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET					
		g %	g %	g %					
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.									

Modelo Padrão de FTP para a Creche

SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO) PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE														
FICHA TÉCNICA DE PREPARO CARDÁPIO - CRECHE MODALIDADE DE ENSINO (<i>indígena, quilombola</i>) FAIXA ETÁRIA (<i>7 - 11 meses</i>) ou (<i>01 - 3 anos</i>)														
NOME DA PREPARAÇÃO:							COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL							
INGREDIENTE	QUANTIDADE (g)	MEDIDA CASEIRA	PB (g)	PL (g)	FC	CUSTO UNITÁRIO R\$	Energia Kcal	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
TOTAL														
MODO DE PREPARO:														
RENDIMENTO (g):							PESO DA PORÇÃO (g):				TEMPO DE PREPARO:			
Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.														

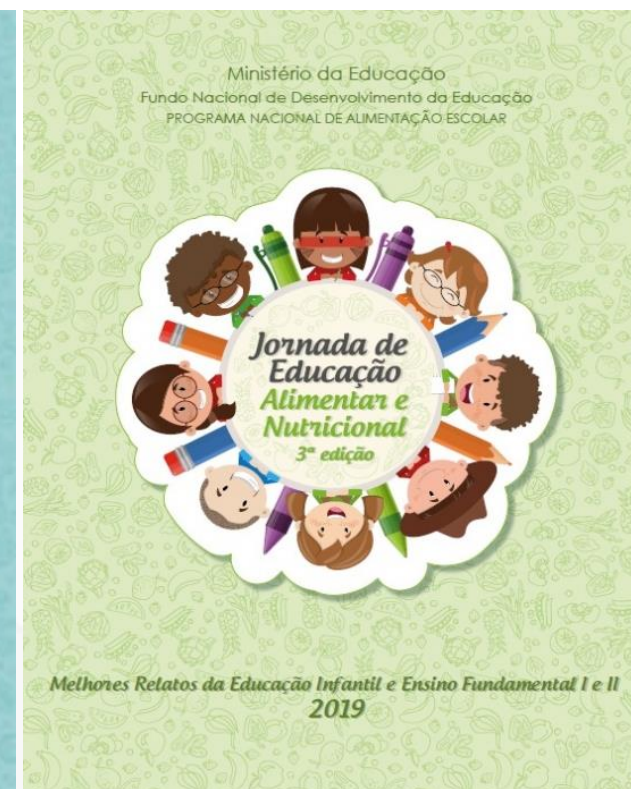
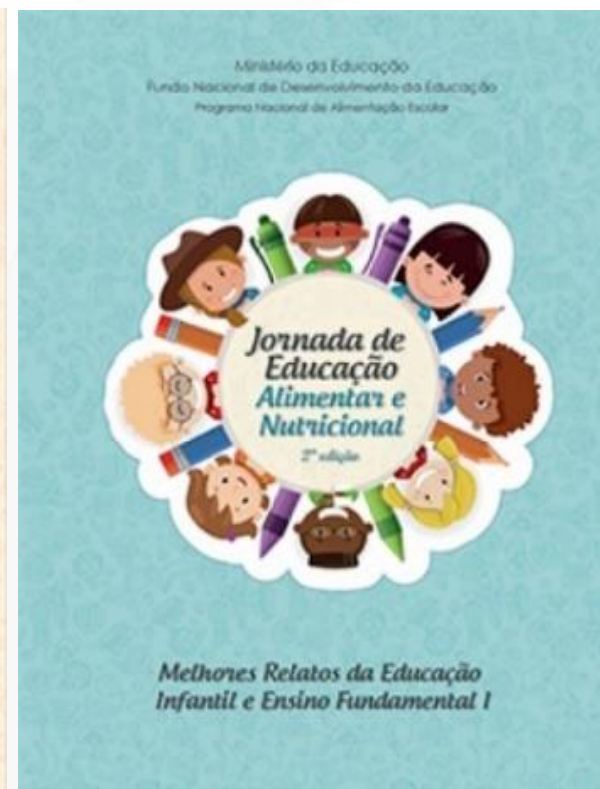
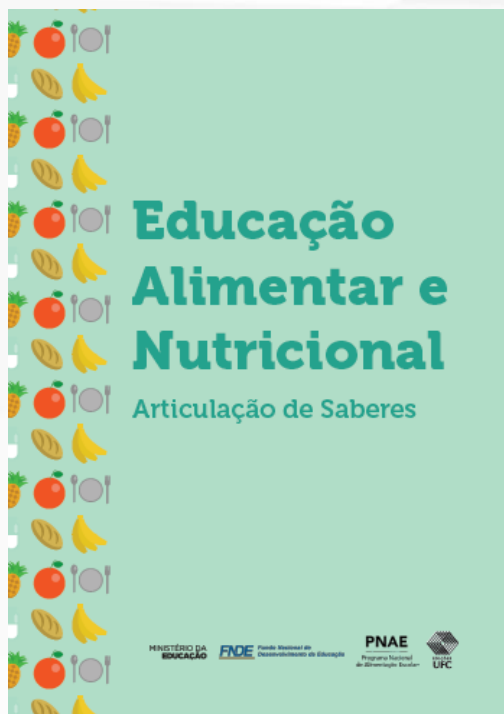


Ferramentas





Educação Alimentar e Nutricional



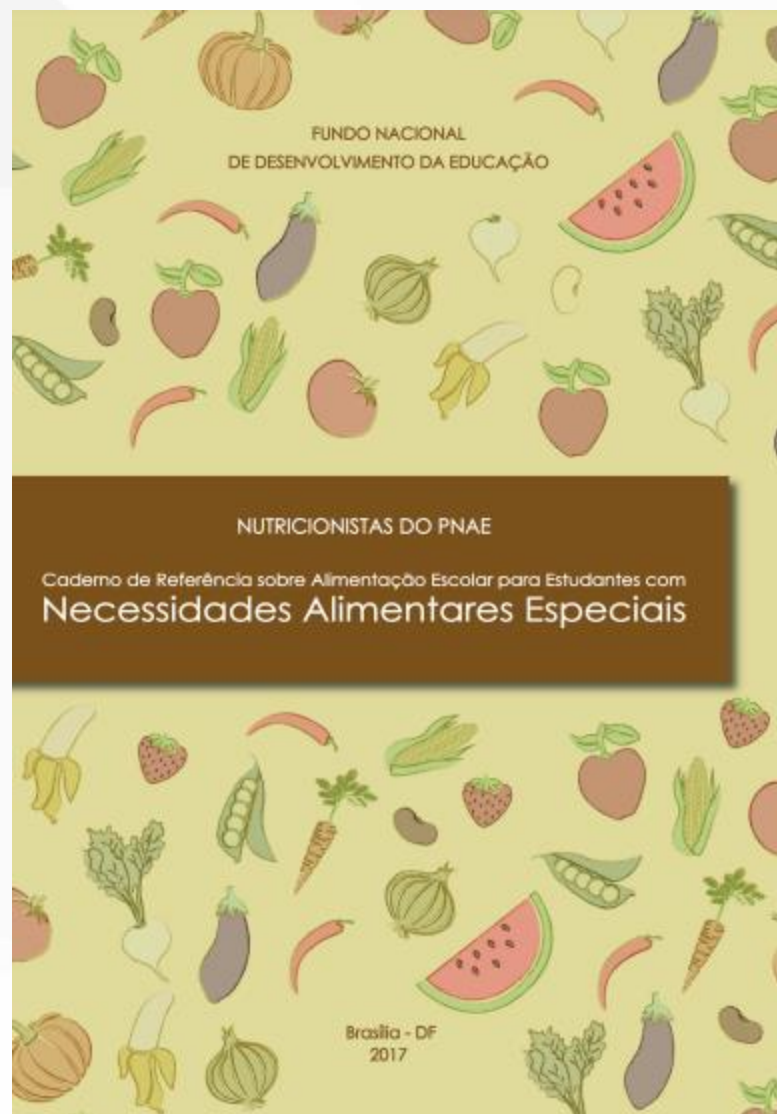
Vídeos sobre os temas da Jornada no Youtube: “Jornada EAN”

Materiais sobre a Jornada de EAN disponíveis:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-campanhas/pnae-concurso-jornada-ean>



Cadernos Série: Nutricionistas do PNAE





PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



Caderno de Legislação 2021

Atualizado em 04/01/2021

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Agricultura Familiar





Vídeos PNAE – Alimentação e Nutrição e Agricultura Familiar

YOUTUBE > FNDE > PLAYLISTS

1 - Apresentação da série sobre a Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020

<https://www.youtube.com/watch?v=DauxstLgqns>

2 - Planejamento Estratégico de Execução do PNAE

<https://www.youtube.com/watch?v=SRuyTURjghk>

3 - Elaboração de Cardápios para a Creche

<https://www.youtube.com/watch?v=uJUpPY06Tq4>

4 - Elaboração de Cardápios (demais faixas etárias)

<https://www.youtube.com/watch?v=jFqWorZUZ7s>

5 - Aquisição e Oferta para o PNAE e seus Níveis de Processamento

<https://www.youtube.com/watch?v=xHVUf7o0RFU>

6 - Educação Alimentar e Nutricional

<https://www.youtube.com/watch?v=prJnk1S9Pbg>

7 - Agricultura Familiar

<https://www.youtube.com/watch?v=rwMqgbAiSHQ>

	1 - Série sobre a Resolução FNDE nº 06 de 2020 FNDE
	2 - Planejamento Estratégico de Execução do PNAE FNDE
	3 - Elaboração de Cardápios para a Creche FNDE
	4 - Elaboração de Cardápios (demais faixas etárias) FNDE
	5 - Aquisição e Oferta para o PNAE FNDE
	6 - Educação Alimentar e Nutricional.mp4 FNDE
	7 - Agricultura Familiar.mp4 FNDE

Informa Nutri

InformaNutri nº01/2021

Atualização: Caderno de Legislação 2021

Prezado(a) Nutricionista,

Disponibilizamos na página do FNDE o **Caderno de Legislação 2021**, composto por normativos atualizados necessários para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Segue o caminho e o link de acesso:

Caderno de Legislação 2020

Acesso em: PNAE> Manuais e Cartilhas

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=12530:caderno-de-legislacao-c3%A7%C3%A3o-2021>

InformaNutri nº 02/2021

Permissão de distribuição de kits e de fornecimento de refeições

Prezado(a) Nutricionista,

Para garantir a alimentação dos estudantes matriculados na rede pública de ensino que ainda permanecem com as aulas presenciais suspensas, a entrega de kits com gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continua sendo permitida.

Nos casos em que a entidade executora tenha optado pelo modelo híbrido, que alterna o ensino presencial com o ensino remoto, também é necessária a manutenção da oferta da alimentação escolar durante o período de permanência do estudante no ambiente escolar.

Para auxiliar na distribuição dos kits e/ou no retorno presencial às aulas, estão disponíveis os seguintes documentos:

Orientações para a execução do PNAE - Pandemia do Coronavírus (Covid-19)

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orientacao-c3%A7%C3%A3o-para-a-execucao-c3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronavirus-c3%ADrus-covid-19>

Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=14192:cartilha-pnae-volta-as-aulas>

InformaNutri nº 03/2021

Termo de Compromisso

Prezado(a) Nutricionista

O Termo de Compromisso previsto no art. 40 § 2º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020, que deve ser renovado a cada início de mandato dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal, deverá ser anexado de forma eletrônica em sistema do FNDE a partir deste ano.

No momento, orientamos que Termo de Compromisso deve ser firmado e arquivado para apresentação quando solicitado por equipes de monitoramento, auditoria ou órgãos de controle.

Divulgaremos novas informações em breve.

InformaNutri nº 04/2021

ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

25 DE MARÇO DE 2021

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá, no dia 25 de março, das 9h às 17h, o primeiro Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021 e está destinado exclusivamente para nutricionistas da rede municipal, cadastrados no Simec/PAR, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a atuação dos nutricionistas do PNAE, com ênfase nos seguintes pontos: Legislação vigente; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Alimentação Escolar na Educação Infantil.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 23 de março por meio do link:

https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=49&Itemid=255

Dúvidas: eventoscosan@fnde.gov.br

InformaNutri nº 05/2021

ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

REDE ESTADUAL

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá, no dia 08 de abril, das 9h às 17h, o segundo Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021 e está destinado exclusivamente para nutricionistas da rede estadual, cadastrados no Simec/PAR, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a atuação dos nutricionistas do PNAE, com ênfase nos seguintes pontos: Legislação vigente; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Órgãos de Controle.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 06 de abril por meio do link:

https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=52&Itemid=255

Dúvidas: eventoscosan@fnde.gov.br

InformaNutri nº 06/2021

ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

REDE FEDERAL

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá mais um Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021, no dia 29 de abril, das 9h às 17h, destinado exclusivamente para nutricionistas da rede federal, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a execução do PNAE, com ênfase na evolução do Programa e determinação legal na Rede Federal; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Órgãos de Controle.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 27 de abril por meio do link:

https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=54&Itemid=255

Dúvidas: eventoscosan@fnde.gov.br

InformaNutri nº 07/2021

Vídeos PNAE – Alimentação e Nutrição e Agricultura Familiar

Prezado(a) Nutricionista,

Diante da publicação da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020 que trouxe importantes alterações nos aspectos de alimentação e nutrição, a Cosar produziu 7 vídeos para esclarecer algumas inovações, substituições e alterações nos aspectos de alimentação e nutrição da agricultura familiar.

Os vídeos estão disponíveis no canal do FNDE no YouTube e poderão ser consultados por todos os atores do Programa sempre que tiverem dúvidas acerca da nova Resolução do PNAE.

Conheça todos os vídeos da nossa série!

1 - Apresentação da série sobre a Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020

<https://www.youtube.com/watch?v=DauXstLggn8>

2 - Planejamento Estratégico de Execução do PNAE

<https://www.youtube.com/watch?v=SRuyTURjghk>

3 - Elaboração de Cardápios para a Creche

<https://www.youtube.com/watch?v=uUpPY06Tq4>

4 - Elaboração de Cardápios (demais faixas etárias)

<https://www.youtube.com/watch?v=jFqWorZU7s>

5 - Aquisição e Oferta para o PNAE e seus Níveis de Processamento

<https://www.youtube.com/watch?v=xHVU7o0RFU>

6 - Educação Alimentar e Nutricional

<https://www.youtube.com/watch?v=prjnk1S9Pbg>

7 - Agricultura Familiar

<https://www.youtube.com/watch?v=rwMqgbAISHQ>

InformaNutri nº 08/2021

Questionário de Perdas e Desperdício de Alimentos (PDA)

Prezado(a) Nutricionista,

Elaboramos um formulário para que você informe sobre os processos de desperdício no ambiente escolar sob sua responsabilidade técnica.

O questionário tem por objetivo conhecer a atuação dos nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na agenda do controle de Perdas e Desperdícios de Alimentos (PDA) no âmbito da alimentação escolar.

Assim, solicitamos o seu devido preenchimento e envio, impreterivelmente, **até o dia 16/04/2021**.

Link de acesso ao documento:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJ2F6ah2I2gCZAstQsR65vW1sMkIQUDF8Wpd1gZCbSUQkg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7628>

InformaNutri nº 09/2021

Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Aos Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar,

O acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar é de responsabilidade do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), colegiado formado por sete membros titulares e sete suplentes e que representa segmentos da comunidade.

Os **Conselheiros de Alimentação Escolar têm mandato de 4 anos** e muitos CAEs terão que passar por um processo de renovação durante o ano de 2021.

Com o objetivo de cooperar com os nutricionistas, que têm um importante papel no processo de renovação do CAE, o FNDE, por meio da Coordenação Geral do Programa de Alimentação Escolar, encaminha o link de duas publicações: **Orientações para a eleição dos Conselheiros do CAE e Os Cinco Passos para a Renovação do CAE**.

É importante lembrar que nem todo Conselho de Alimentação Escolar deve ser renovado no ano corrente e para saber a situação do CAE de sua cidade basta consultar o acesso público do Espelho do CAE no site do FNDE, por meio do endereço <https://www.fnde.gov.br/pnae/web/publico/consultaEspelhoCae.do>.

É lembrar ainda que a transferência de recursos federais do PNAE tem como condição a existência de Conselho de Alimentação Escolar.

Orientações para a eleição dos Conselheiros do CAE

<https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=14572:orientacao-c3%A7%C3%B5es-para-a-elecao-c3%A7%C3%A3o-dos-conselheiros-do-cae>

Os Cinco Passos para a Renovação do CAE.

https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/230-controle-social-cae?download=13192:pnae_folder_cinco_passos_para_renovacao_do_cae

InformaNutri nº 10/2021

ATUALIZAÇÃO! Recomendações SARS-CoV2

Prezado(a) Nutricionista,

Em função das novas variantes do vírus SARS-CoV-2 e da atual situação epidemiológica, ressaltamos que o uso de máscaras faciais continua sendo imprescindível para diminuir a disseminação do novo coronavírus, como já orientado na **página 38** do caderno **Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da COVID-19**.

A Nota Técnica 47/2020 da Anvisa segue vigente. Caso haja a possibilidade, recomenda-se usar máscaras que possuem maior capacidade de reduzir a dispersão do vírus e de partículas respiratórias, como a **PFF2/N-95 ou descartáveis cirúrgicas, com 3 camadas**.

ATENÇÃO!!! Nota sobre uso de máscaras e novas variantes SARS-CoV2: <https://www.fnde.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/covid-19-retorno-as-aulas>

Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da COVID-19: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=14192:cartilha-pnae-volta-as-aulas>

NOTA TÉCNICA Nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIREX/ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/argquivos-noticias-anvisa/586jpn-1>

Obrigada!

www.fnnde.gov.br

FNDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL